

## SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71  
NIRE 33.300.272.909

A Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica a seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada nesta data, a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 4 (quatro) anos e valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.*" celebrado, nesta data, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando os titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sob a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta").

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), acrescida de sobretaxa (*spread*) de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos líquidos captados por meio da Oferta serão utilizados pela Companhia como parte do pagamento do resgate antecipado da totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Companhia, emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Sendas Distribuidora S.A.*", inicialmente celebrado em 26 de novembro de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos), cujo código de negociação do ativo é ASAI14.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, bem como as demais informações acerca da Emissão e da Oferta, podem ser obtidas na Escritura de Emissão e no Aviso ao Mercado da Oferta disponíveis para consulta no website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>) e nos websites da CVM (<https://cvm.gov.br>) e da B3 (<https://b3.com.br>).

**Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui e nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.**

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

**Belmiro de Figueiredo Gomes**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

## SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Public-Held Company with Authorized Capital

Tax ID (“CNPJ”) nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

Sendas Distribuidora S.A. (“Company”), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market that the Company’s Board of Directors approved, at a meeting held on this date, the 13th (thirteenth) issuance of simple debentures by the Company, not convertible into shares, unsecured, in a single series, with a maturity term of four (4) years and a unit par value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling the aggregate amount of R\$1,500,000,000.00 (one billion five hundred million reais) (“Debentures” and “Issuance,” respectively), pursuant to the “*Instrumento Particular de Escritura da 13a (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.*” executed on this date between the Company and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, as fiduciary agent representing the holders of the Debentures (“Deed of Issuance”).

The Debentures will be subject to public distribution under the automatic registration regime, with the intermediation of institutions that are part of the securities distribution system, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended (“Offering”).

On the Unit Par Value or the balance of the Unit Par Value of the Debentures, as the case may be, remunerative interest will accrue corresponding to the accumulated variation of 100% (one hundred percent) of the daily average rates of the Interbank Deposit (DI) for one day, over extra-group, expressed as an annual percentage, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days, calculated and disclosed daily by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), plus a surcharge (spread) of 1.20% (one point twenty percent) per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days.

The net proceeds raised through the Offering will be used by the Company as part of the payment for the early redemption of all simple debentures, not convertible into shares, unsecured, in a single series, of the Company’s 4th (fourth) issuance, issued under the “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Sendas Distribuidora S.A.*” initially executed on November 26, 2021 (as amended from time to time), whose trading code is ASAI14.

The minutes of the Board of Directors’ Meeting that approved the terms and conditions of the Issuance, as well as further information regarding the Issuance and the Offering, can be obtained in the Deed of Issuance and the Offering Notice available for consultation on the Company’s investor relations website (<https://ri.assai.com.br/>) and on the websites of the CVM (<https://cvm.gov.br>) and B3 (<https://b3.com.br>).

**This Material Fact is for informational purposes only, in accordance with current regulations, and does not constitute nor should it be interpreted as any effort to sell the Debentures.**

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any new relevant developments related to the Issuance.

Rio de Janeiro, May 27, 2025.

**Belmiro de Figueiredo Gomes**

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer